



Aprovado em 1º Discussão  
por 9 votos contra 01  
Sala das Sessões, 28.12.1977  
Assinatura do Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO N° 06 de 18 de novembro de 1.977

"Outorga título de cidadania e dá outras providências"

O povo do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, por seus representantes na Câmara Municipal de Barra do Garças, aprova e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - É declarado cidadão barragarcense o senhor ELIAS RAYES, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados à coletividade local, particularmente no setor da agropecuária.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara providenciará a data de sua sessão pública solene a ser oportunamente marcada para esse fim.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que se cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1.977

Sebastião Carlos Gomes de Carvalho -  
Vereador (MDB)